



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.702, DE 11 DE MAIO DE 1.998.

Camara Municipal de Assis

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 0880 Data 12/05/98

Folha P. 35

[Signature]

Responsável

Modifica os Incisos III e inclui o Inciso V, do Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei 2.092, de 22 de abril de 1.981.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *O Inciso III, do Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei 2.092, de 22 de abril de 1.981, passa a ter a redação abaixo, incluindo-se o Inciso V no mesmo Parágrafo.*

- Artigo 35 -**
- Parágrafo Único -**
- I -**
- II -**
- III - Carta fiança bancária devidamente corrigida monetariamente;**
- IV -**
- V - Fiança fornecida por pessoa (s) física (s) ou pessoa jurídica na hipótese de conjunto habitacional e edificações de interesses sociais, previstos no Artigo 8º, da presente Lei.**

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de maio de 1.998.

[Signature]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

[Signature]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de maio de 1.998.

[Signature]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

